



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

Município de Sever do Vouga

Aviso

Para efeitos do disposto e em conformidade com o artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho do dia 22 de janeiro de 2016, foi autorizada a mobilidade da trabalhadora deste Município com contrato de trabalho por tempo indeterminado nos termos do artigo 92.º e seguintes da LTFP aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 e de acordo com o n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Mobilidade Intercarreiras:

De Maria Carolina da Silva Tavares, exercendo funções no Serviço de Ação Social e Saúde na carreira/categoria de Assistente Operacional, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2016, com a remuneração correspondente à 1.ª posição, nível 5 da tabela remuneratória única, pelo período de 18 meses.

Paços do Município de Sever do Vouga, 25 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara,

(Dr. António José Martins Coutinho)